

## TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DE SORTEIO DE BRINDES

### 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

**ENTIDADE PROMOTORA:** Sindicato dos Professores em Estabelecimentos de Ensino de Anápolis e Região - SINPROR

**Razão Social:** Sindicato dos Professores em Estabelecimentos de Ensino de Anápolis e Região - SINPROR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.985.562/0001-89, com sede na Rua Sete de Setembro, 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, CEP 75020-420.

**Nome da promoção:** Campanha de Filiação

**Telefone para contato:** 062-3324-7498

**Site:** WWW.sinpror.org.br

**2. Participantes:** todos os filiados ao Sindicato até o dia anterior à data do sorteio.

**3. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Sorteio através de cupons.

**4. ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Cidade de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, no Estado de Goiás.

**5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** O período de término da participação a que se refere o item 5 do Regulamento será prorrogado para 14 de junho de 2014, caso não seja atingido o percentual mínimo de 50% do filiados.

**6. DATA DO SORTEIO:** a data do sorteio fica prorrogada para o dia 14 de junho de 2014, na sede social

1º R.T.D. Reg. 73950/01 Livro 3

  
Jane de Oliveira  
Presidenta

